



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.254/2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCICIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.240/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021, crédito suplementar** no valor de **R\$ 418.800,00** (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0029 (015).....R\$ 40.800,00
10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00 00.01.0029 (018).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.30.00 00.01.0029 (025).....R\$ 20.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.32.00 00.01.0080 (026).....R\$ 34.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.36.00 00.01.0029 (028).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.39.00 00.01.0029 (031).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.39.00 00.01.0080 (029).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.52.00 00.01.0029 (033).....R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (038).....R\$ 30.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0080 (037).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.36.00 00.01.0080 (040).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0029 (044).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0080 (042).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2057 3.3.90.30.00 00.01.0029 (054).....R\$ 5.000,00
10.02 08.244.030 2057 3.3.90.39.00 00.01.0029 (056).....R\$ 5.000,00
10.02 08.244.030 2057 3.3.90.52.00 00.01.0029 (057).....R\$ 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0029 (071).....R\$ 60.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0080 (069).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0029 (074).....R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2071 3.3.50.43.00 00.01.0000 (077).....R\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2091 3.3.90.30.00 00.01.0029 (090).....R\$ 48.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2092 3.3.90.32.00 00.01.0029 (094).....R\$ 10.000,00

10.02 08.244.030 2092 3.3.90.36.00 00.01.0029 (095).....R\$ 5.000,00

10.02 08.244.030 2092 3.3.90.39.00 00.01.0029 (096).....R\$ 5.000,00

10.02 08.244.030 2092 3.3.90.52.00 00.01.0029 (097).....R\$ 5.000,00

Total:.....R\$ 418.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de **Superávit Financeiro**, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei Federal 4.320/64**, conforme apurado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2020**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2651

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de junho de 2021.

DECRETO

DECRETO Nº 4.262/2021

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 493/2000**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE**, na qualidade de Titular -Representante de Pais de Alunos, **Francine Nogueira**, em substituição a **Vanusa Pontara**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.254/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.240/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 418.800,00** (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0029 (015).....R\$ 40.800,00
10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00 00.01.0029 (018).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.30.00 00.01.0029 (025).....R\$ 20.000,00



Diário Oficial

ANO IX Nº 2651

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de junho de 2021.

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.32.00 00.01.0080 (026).....	R\$ 34.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.36.00 00.01.0029 (028).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.39.00 00.01.0029 (031).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.39.00 00.01.0080 (029).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2034 3.3.90.52.00 00.01.0029 (033).....	R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (038).....	R\$ 30.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0080 (037).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.36.00 00.01.0080 (040).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0029 (044).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0080 (042).....	R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2057 3.3.90.30.00 00.01.0029 (054).....	R\$ 5.000,00
10.02 08.244.030 2057 3.3.90.39.00 00.01.0029 (056).....	R\$ 5.000,00
10.02 08.244.030 2057 3.3.90.52.00 00.01.0029 (057).....	R\$ 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0029 (071).....	R\$ 60.000,00
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0080 (069).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0029 (074).....	R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2071 3.3.50.43.00 00.01.0000 (077).....	R\$ 15.000,00
--	---------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2091 3.3.90.30.00 00.01.0029 (090).....	R\$ 48.000,00
--	---------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2092 3.3.90.32.00 00.01.0029 (094).....	R\$ 10.000,00
10.02 08.244.030 2092 3.3.90.36.00 00.01.0029 (095).....	R\$ 5.000,00
10.02 08.244.030 2092 3.3.90.39.00 00.01.0029 (096).....	R\$ 5.000,00
10.02 08.244.030 2092 3.3.90.52.00 00.01.0029 (097).....	R\$ 5.000,00

Total:.....R\$ 418.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de **Superávit Financeiro**, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei Federal 4.320/64**, conforme apurado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2020**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL